

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do município, articula a seguir:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 02 (dois) de maio de 2025 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos despachos, sede da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre, em 30 de abril de 2024.

Márcia Nelo de Oliveira

Presidente

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 40281883

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025. EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>